

# LAUDO DE ACESSIBILIDADE: Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal

LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA S/S

AUTOR: Juliana Gil Leite Biazotto

CREA/SP 5069748151

Cliente:	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
Local:	Rodovia José Carlos Daux - SC 401, Km 2,3, Vargem Pequena, Florianópolis, SC
Obra:	-
Trecho:	-

Revisão	Descrição	Data
00	Emissão inicial	29/09/22

## OBJETO

---

Elaboração do laudo de acessibilidade individualizado e plano de trabalho das instalações da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF.

## IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

---

Trata-se da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, com suas instalações principais localizadas no Campus I na Rodovia José Carlos Daux - SC 401, Km 2,3, Vargem Pequena, Florianópolis, SC e seu kartódromo localizado no Campus II, na Av. Luiz Boiteux Piazza, 5566, Canasvieiras, Florianópolis/SC, conforme Figuras 1 e 2.

No campus I, foram avaliadas quanto à acessibilidade as seguintes instalações:

Nº	Edificação
1	Prédio Principal
2	Vestiários
3	Galpão Hangar
4	Stand de tiro
5	Estacionamento asfaltado
6	Ginásio de esportes
7	Pista de caminhada
8	Pista de treinamento

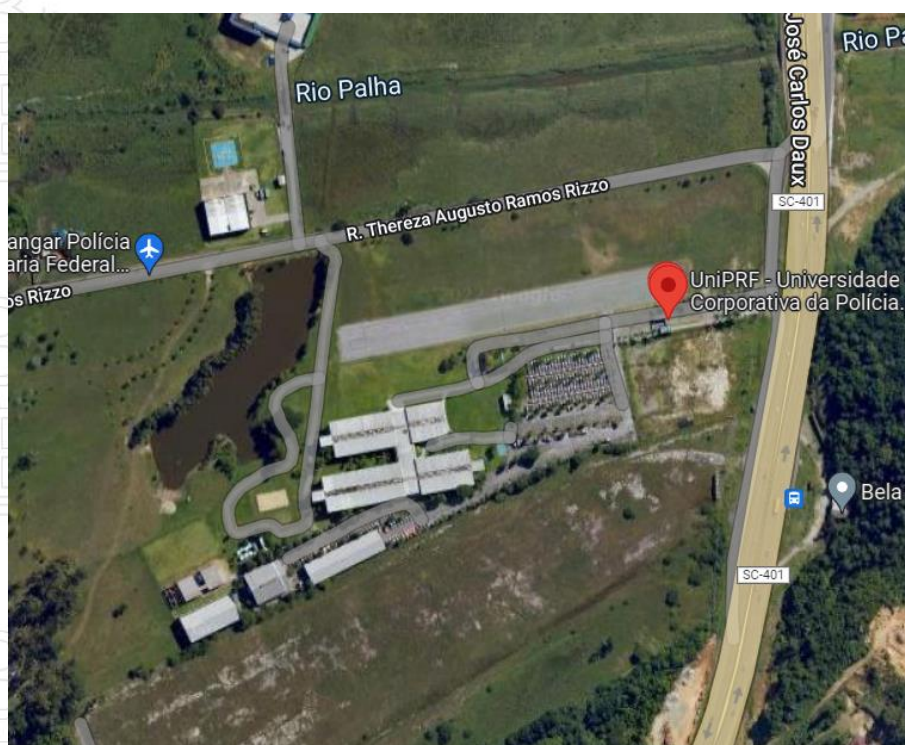


Figura 1 - Campus I – Principal.

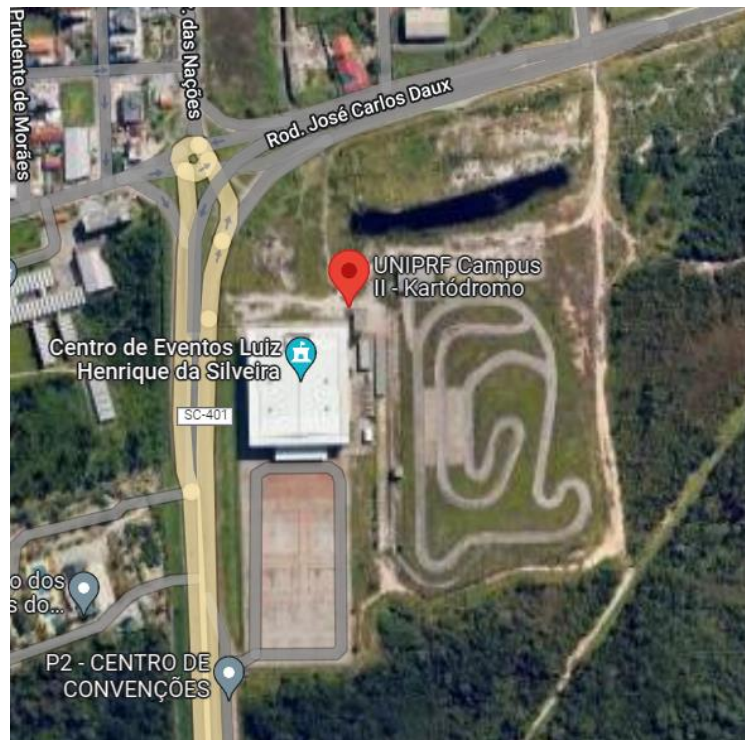


Figura 2 - Campus II - Kartódromo.

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

---

Para elaboração do laudo foi utilizado como referência a vistoria das instalações do campus, realizada em 21/09/2022 e as plantas baixas das instalações.

## REFERÊNCIAS NORMATIVAS

---

Para elaboração do laudo, foram consideradas as seguintes leis e normas técnicas:

- ABNT NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Portaria Interministerial nº 271 (2016) – Dispõe sobre procedimentos para a elaboração e a publicação dos relatórios circunstanciados sobre a situação de acessibilidade em imóveis dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e para as adaptações de acessibilidade necessárias às edificações;
- Manual de Adaptações de Acessibilidade, da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2017);
- Cartilha de orientação de acessibilidade, do CREA/SC (2022).

## METODOLOGIA

---

O laudo irá enumerar cada item relacionado à acessibilidade, percorrendo sobre suas necessidades e exigências solicitadas na legislação e normas técnicas indicadas na sessão referências normativas.

Após isso, irá enumerar os itens em desacordo dentro das instalações da UniPRF. Tais itens serão evidenciados por fotos e documentos pertinentes.

O último passo será elaborar uma planilha com os itens em desacordo, classificando-os de acordo com sua a dificuldade de conformidade, conforme abaixo:

S - Adaptações Simples: movimentação de mobiliário, placas, sinalização, troca de maçanetas. Podendo ser realizado por equipe de manutenção do local.

A – Adaptações de Aquisição: adquirir materiais necessários.

C - Adaptações Civis: projetos, adequação de sanitários PCD, construção de rampas, instalação de plataformas. Necessária mão de obra especializada.

## ACESSIBILIDADE

---

### 1. VIAS PÚBLICAS

Os pisos das calçadas, passeios ou vias exclusivas de pedestres devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante, evitando trepidações para pessoas com cadeira de rodas;

A inclinação transversal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres não podem ser superior a 3%;

A inclinação longitudinal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindeiras;

Deve haver correta sinalização com piso tátil;

As faixas de travessias de pedestres devem ser aplicadas nas pistas de rolamento, no prolongamento das calçadas e passeios onde houver demanda de travessia, posicionando-as de modo a não desviar o pedestre de seu caminho e atendendo o Código de Trânsito Brasileiro;

Deve haver faixa livre de no mínimo 1,20m para passagem de cadeira de rodas.

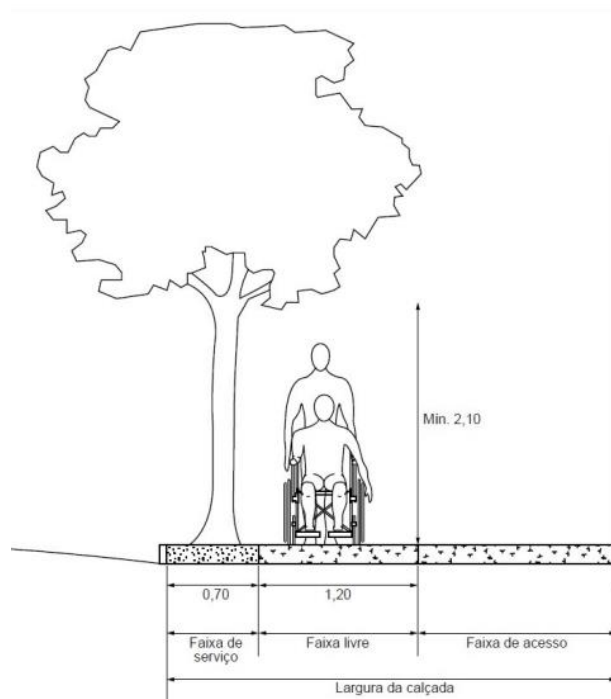


Figura 3 – Faixas de uso da calçada (CREA/SC).

### 1.1. Campus I

No caso do Campus I da UniPRF, há duas entradas – a principal e a do hangar.

As duas entradas não apresentam calçada ininterrupta e em conformidade com as necessidades técnicas.

Na Figura 4 é possível observar que há um ponto de ônibus muito próximo à portaria, bastante utilizado pelos funcionários, alunos e visitantes do Campus. Há pontos onde não há calçada. Onde há calçada, não há completo atendimento das normas técnicas, principalmente no que se diz respeito à sinalização tátil e integridade. Também não há faixa de pedestres com rebaixamento de calçada.

PONTO DE  
ÔNIBUS



PORTARIA  
PRINCIPAL

Figura 4 - Entrada principal - Campus I.

[contato@leitebiazotto.com.br](mailto:contato@leitebiazotto.com.br)

[www.leitebiazotto.com.br](http://www.leitebiazotto.com.br)

Na entrada diretamente para o hangar (R. Thereza Augusto Ramos Rizzo), não há calçada.



Figura 5 - Entrada para o hangar - Campus I.

Fotos da vistoria:



Figura 6 - Logradouro da entrada para o hangar



Figura 7 - Logradouro da entrada principal.



Figura 8 - Via interna para acessar o complexo de tiro.

## 1.2. Campus II

No caso do kartódromo, o acesso é feito por estrada de terra, sem solução de pavimentação definitiva ou calçadas.

Para adequação geral dos Campus, recomenda-se contratação e execução de projeto de urbanização contemplando acessibilidade para as vias de acesso.

## 2. VIAS INTERNAS

As vias e acessos internos devem seguir as mesmas normas apresentadas para os acessos externos.

No Campus I, em torno das edificações há calçadas, porém nem todas as calçadas permitem a integração entre as edificações. Diversas rotas externas não possuem pavimentação definitiva e/ou não são acessíveis e não possuem identificações adequadas, não são contínuas e sem dimensões adequadas, dificultando o deslocamento, conforme demonstrado nas fotos abaixo.

Fotos da vistoria:



Figura 9 - Rota interna sem pavimentação definitiva.



Figura 10 - Via interna.



Figura 11 - Via interna.



Figura 12 - Ponte com piso irregular.

No Campus II, para acessar as instalações do kartódromo, é necessário passar por estacionamento com piso de brita, de difícil locomoção sobre cadeira de rodas.

Fotos da vistoria:



Figura 13 - Piso de brita para acessar o kartódromo e as instalações da PRF no campus II.

Para adequação, recomenda-se contratação e execução de projeto de urbanização contemplando acessibilidade para as vias internas do campus.

### 3. ESTACIONAMENTO

Para estacionamentos coletivos, quando este possuir um número total de vagas superior a 10 vagas, deve ser previsto 3% deste número de vagas reservadas para P.C.D., que devem:

Possuir sinalização vertical e horizontal;

Estar sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso – SAI;

Recomenda-se ter dimensões de no mínimo 5,00 m de comprimento por 2,50 m largura;

Quando afastadas da faixa de travessia de pedestres devem possuir um espaço adicional de 1,20 m e rampa de acesso ao passeio para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Situar-se junto às rotas acessíveis e conectadas aos pólos de atração;

[contato@leitebiazotto.com.br](mailto:contato@leitebiazotto.com.br)

[www.leitebiazotto.com.br](http://www.leitebiazotto.com.br)



Sua localização deve evitar a circulação entre veículos;

Respeitar o Código de Trânsito Brasileiro.

### 3.1. Campus I

Na via pública não há vaga nenhuma de estacionamento.

Internamente, apesar do projeto de implantação sinalizar vagas reservadas para deficientes, algumas dessas não existem e outras não atendem o especificado acima, pois não apresentam sinalização. No momento da vistoria, estavam ocupadas por ambulâncias.

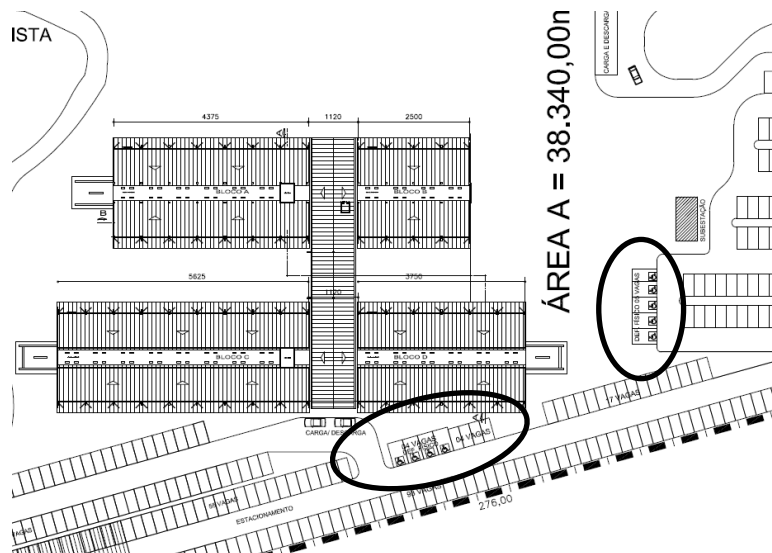


Figura 14 - Representação das vagas destinadas às pessoas com deficiência em projeto.

As vagas em sua maioria necessitam de adequação para atender a legislação atual. Recomenda-se que as vagas representadas em projeto sejam sinalizadas e conectadas às rotas acessíveis.

O hangar possui estacionamento, porém não há vagas destinadas ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Fotos da vistoria:



Figura 15 - Vagas sem sinalização e ocupadas por ambulâncias.



Figura 16 - Vagas reservadas com sinalização em desconformidade com a norma.

[contato@leitebiazotto.com.br](mailto:contato@leitebiazotto.com.br)

[www.leitebiazotto.com.br](http://www.leitebiazotto.com.br)

### 3.2. Campus II

Não há vagas destinadas ao uso de pessoas com deficiência, sendo necessário projeto de acessibilidade para sua inclusão.

### 4. ACESSO À EDIFICAÇÃO

Para edificações existentes de uso coletivo, caso da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, ao menos um dos itinerários que comuniquem horizontalmente e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir todos os requisitos de acessibilidade;

No campus I, nos acessos as edificações faltam corrimãos, piso tátil, não há sinalização adequada além de rampas com inclinações acima do permitido por norma. Recomenda-se a elaboração de projeto de acessibilidade com a finalidade de adequar as normas vigentes, além da necessidade de piso tátil, placas, sinalizações, rampas etc.

Fotos da vistoria:



Figura 17 - Acesso ao prédio principal.



Figura 18 - Acesso à edificação principal.



Figura 19 - Acesso ao complexo de tiro.



Figura 20 - Acesso ao estacionamento asfaltado.



Figura 21 - Acesso ao vestiário.



Figura 22 - Acesso ao hangar.

No campus II, há degrau para acessar a sala destinada ao uso da PRF, sendo necessária sua conversão em rampa. O banheiro possui rampa de acesso com inclinação maior do que a indicada nas normas técnicas vigentes. É indicada contratação de projeto de acessibilidade para viabilizar os acessos por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, contemplando também as sinalizações.

Foto da vistoria:

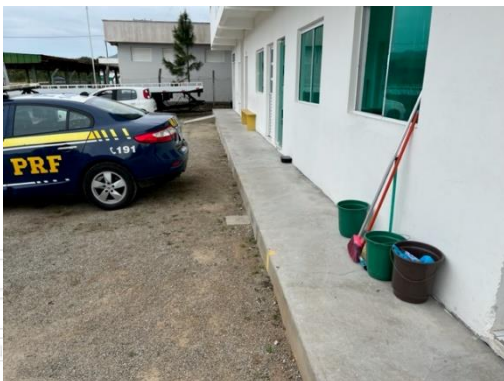


Figura 23 - Degrau.

## 5. CIRCULAÇÃO INTERNA

O acesso livre de barreiras, que permite a circulação por toda a edificação, interligando as áreas externas a todas as suas dependências e serviços, define uma rota acessível. O trajeto acessível abrange a circulação na horizontal, em todas as áreas dos pavimentos, assim como na vertical, garantindo o deslocamento por rampa ou equipamento de transporte vertical. As escadas fixas e os degraus podem fazer parte da rota acessível, desde que estejam associados a rampas ou equipamentos de transporte vertical.

Circulação horizontal:

- A circulação em rota acessível deve ser livre de degraus;
- A largura mínima dos corredores em prédios públicos deve ser de 1,5m.
- Em edificações e equipamentos urbanos existentes, onde a adequação dos corredores seja impraticável, devem ser implantados bolsões de retorno com dimensões que permitam a manobra completa de uma

[contato@leitebiazotto.com.br](mailto:contato@leitebiazotto.com.br)

[www.leitebiazotto.com.br](http://www.leitebiazotto.com.br)

cadeira de rodas (180°), sendo no mínimo um bolsão a cada 15,00 m. Neste caso, a largura mínima de corredor deve ser de 0,90 m;

- Para transposição de obstáculos isolados, objetos e elementos com extensão máxima de 40 cm (por exemplo passagem de portas) admite-se largura mínima de 80 cm;
- No caso de haver deslocamento lateral a partir do corredor, deverão ser respeitadas as dimensões mínimas que garantam espaço livre para manobras;
- Toda rota acessível deve ser provida de iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão. São aceitos níveis inferiores de iluminância para ambientes específicos, como cinemas, teatros ou outros, conforme normas técnicas específicas;
- Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapante, sob qualquer condição (seco ou molhado).
- A inclinação transversal da superfície deve ser de até 2% para pisos internos e de até 3% para pisos externos. A inclinação longitudinal da superfície deve ser inferior a 5%. Inclinações iguais ou superiores a 5% são consideradas rampas.

#### **Circulação vertical:**

- Deve-se garantir que qualquer pessoa possa se movimentar e acessar todos os níveis da edificação com autonomia e independência.
- Desníveis devem ser evitados em rotas acessíveis. Com até 5 mm, desníveis não necessitam de tratamento. Entre 5 mm e 20 mm, desníveis devem ser tratados como rampa com inclinação máxima de 1:2 (5%).
- Quando superiores a 15 mm devem atender aos requisitos de rampas e degraus. As rampas devem atender aos seguintes requisitos:
  - Largura mínima de 1,20 m;
  - Quando não existirem paredes laterais, as rampas devem possuir guias de balizamento com altura mínima de 5 cm executadas nas projeções dos guarda-corpos;
  - Patamares no início e final de cada segmento de rampa com comprimento mínimo admitido de 1,20 m, no sentido do movimento;
  - Piso tátil de alerta para sinalização;
  - Corrimãos instalados em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongados paralelamente ao patamar, por pelo menos 30 cm nas extremidades, sem interferir com as áreas de circulação;
- As escadas fixas devem garantir:
  - Largura livre mínima de 1,20 m;
  - Patamar no sentido do movimento, a cada 3,20 m de altura, com dimensão mínima de 1,20 m, ou quando houver mudança de direção (neste caso a largura do patamar deverá ser igual à largura da escada);
  - Piso tátil para sinalização;

- O primeiro e o último degrau de um lance de escada a uma distância mínima de 30 cm do espaço de circulação.
- Dessa forma, o cruzamento entre as circulações horizontal e vertical não é prejudicado;
- Todos os degraus devem ter sinalização visual na borda do piso e do espelho, em cor contrastante;
- Corrimãos instalados em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongados paralelamente ao patamar, por pelo menos 30 cm nas extremidades, sem interferir com as áreas de circulação.
- Os elevadores de passageiros deverão garantir:
  - Acesso a todos os pavimentos;
  - Cabina com dimensões mínimas de 110 cm x 140 cm.
  - Um sinal audível no andar deve indicar a chegada da cabina, o mais tardar, quando for iniciada a abertura das portas.
  - No exterior da cabina, deve haver faixa de piso tátil distanciada no máximo de 0,32m da porta do elevador.
  - A botoeira para acionamento do elevador deve estar situada a uma altura entre 0,90m e 1,10m.
  - Em ambos os batentes da porta deve haver sinalização visual e tátil em Braille a uma altura de 0,90m, indicando o pavimento.
  - Direcionamento da pessoa com deficiência visual através do piso tátil direcional, que deve encontrar a sinalização tátil de alerta do elevador do lado da botoeira.

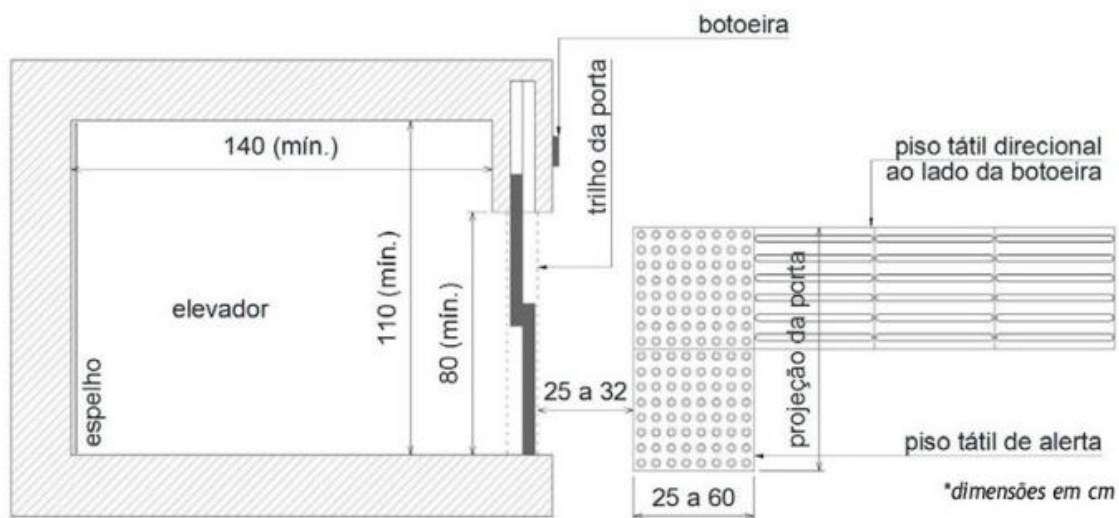


Figura 24 - Detalhes na sinalização do elevador. (CREA/SC)

### 5.1. Campus I

A circulação horizontal interna das edificações apresenta-se acessível horizontalmente de maneira geral, exceto por locais onde existem degraus que devem ser transformados em rampas e locais onde a disposição do mobiliário diminui a largura dos corredores.

Porém, recomenda-se a realização de projeto de acessibilidade para a circulação interna de todas as edificações, com indicações de rotas, sanitários acessíveis, sinalização visual dos obstáculos, pisos com direcionamento em alto-relevo, painéis em Braille, com a finalidade de auxiliar as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, incluir a realização de projeto luminotécnico.

A circulação vertical é um ponto de fragilidade nas edificações.

Internamente as edificações não possuem rampas para circulação vertical, apenas escadas e elevadores.

As escadas das edificações são padronizadas e nenhuma atende as necessidades técnicas apresentadas. A altura do espelho não contempla o mínimo indicado por norma, as escadas possuem espelho vazado, não há sinalização tátil, nem visual nas bordas dos degraus, nem em braille, nem prolongamento dos corrimãos nos patamares. As escadas que fazem parte das rotas de fuga não possuem sinalização ou área de resgate.

Os elevadores, apesar de possuírem acesso a todos os pavimentos, superfície rígida e antiderrapante e botoeira localizada na altura correta, não possuem as dimensões mínimas necessárias ao acesso de usuários de cadeira de rodas, tanto nas cabines quanto nas portas. Não há sinalização tátil, sonora ou em braille.

Portanto, recomenda-se a contratação de projeto de acessibilidade interno para todas as edificações, onde deve-se ponderar as necessidades técnicas normativas e as particularidades do edifício de uso público.

Fotos da vistoria:



Figura 25 - Circulação horizontal sem sinalização.



Figura 26 - Circulação horizontal muitas vezes afetada pelo mobiliário.

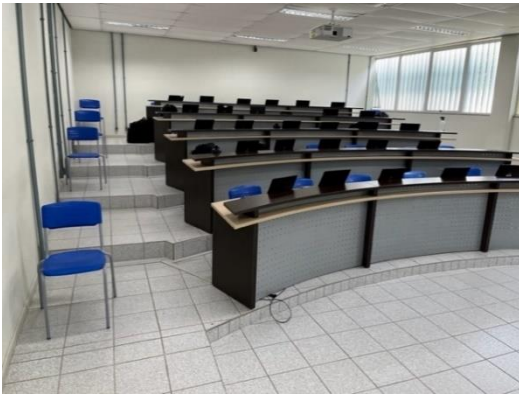


Figura 27 - Circulação com degraus.



Figura 30 - Escada padrão.



Figura 28 - Corredores sem sinalização tátil.

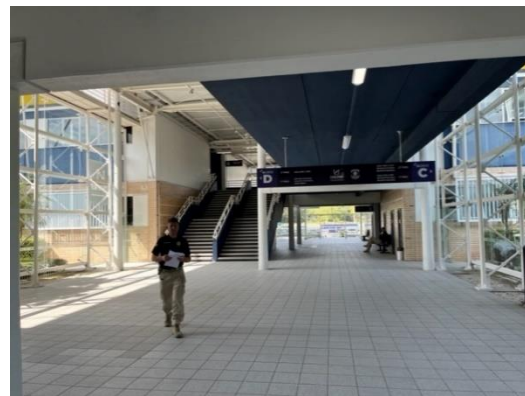


Figura 31 - Circulação horizontal espaçosa porém sem sinalização.



Figura 29 - Escada padrão.



Figura 32 - Elevador com portas e medidas menores do que o indicado em norma.

[contato@leitebiazotto.com.br](mailto:contato@leitebiazotto.com.br)

[www.leitebiazotto.com.br](http://www.leitebiazotto.com.br)



Figura 33 - Botoeiras sem sinalização em baile.

## 5.2. Campus II

Não há circulação interna.

## 6. ESQUADRIAS

As pessoas que utilizam equipamentos auxiliares no seu deslocamento, tais como cadeiras de rodas ou andadores, necessitam de um espaço adicional para a abertura da porta. Assim, a maçaneta estará ao alcance da mão e o movimento de abertura da porta não será prejudicado.

As portas devem possuir:

- Vão livre mínimo de 80 cm e altura mínima de 210 cm, inclusive em portas com mais de uma folha;
- Maçanetas do tipo alavanca, instaladas entre 90 a 110 cm de altura em relação ao piso, para abertura com apenas um movimento, exigindo força não superior a 36 N;
- Puxador horizontal, com 40 cm no mínimo, na face interna de portas de sanitários, vestiários e quartos acessíveis, facilitando o fechamento por usuários de cadeira de rodas;
- Sinalização visual e tátil em portas dos ambientes comuns como: sanitários, salas de aula, saídas de emergência, etc.;



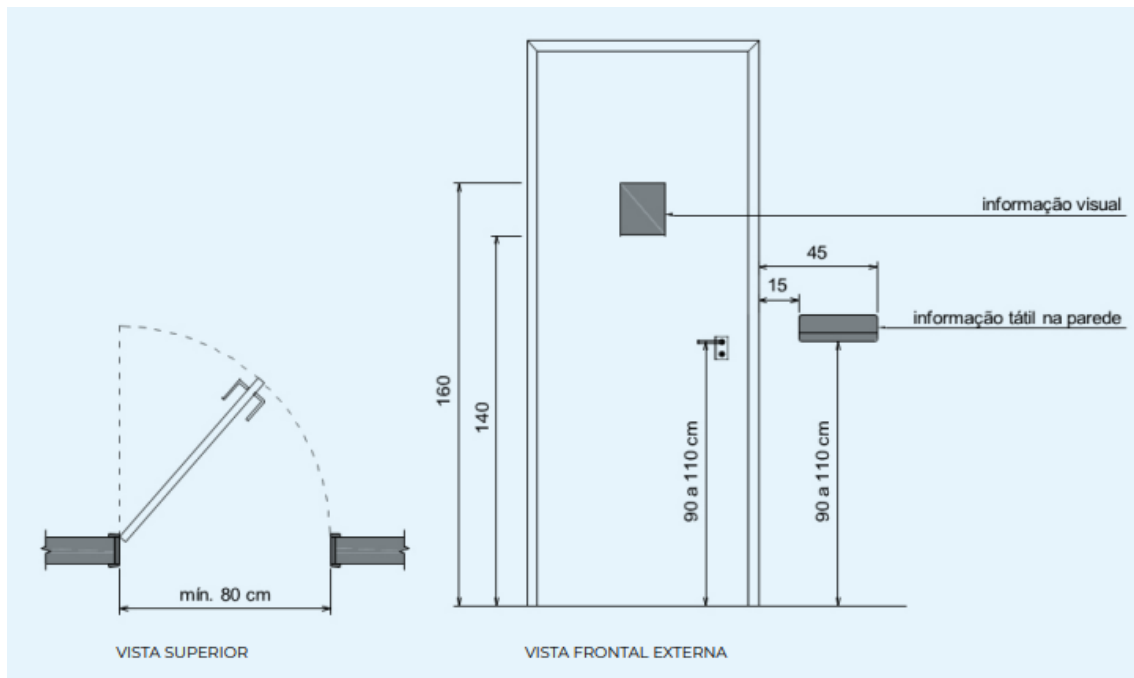


Figura 34 - Característica das portas. (CREA/SC)

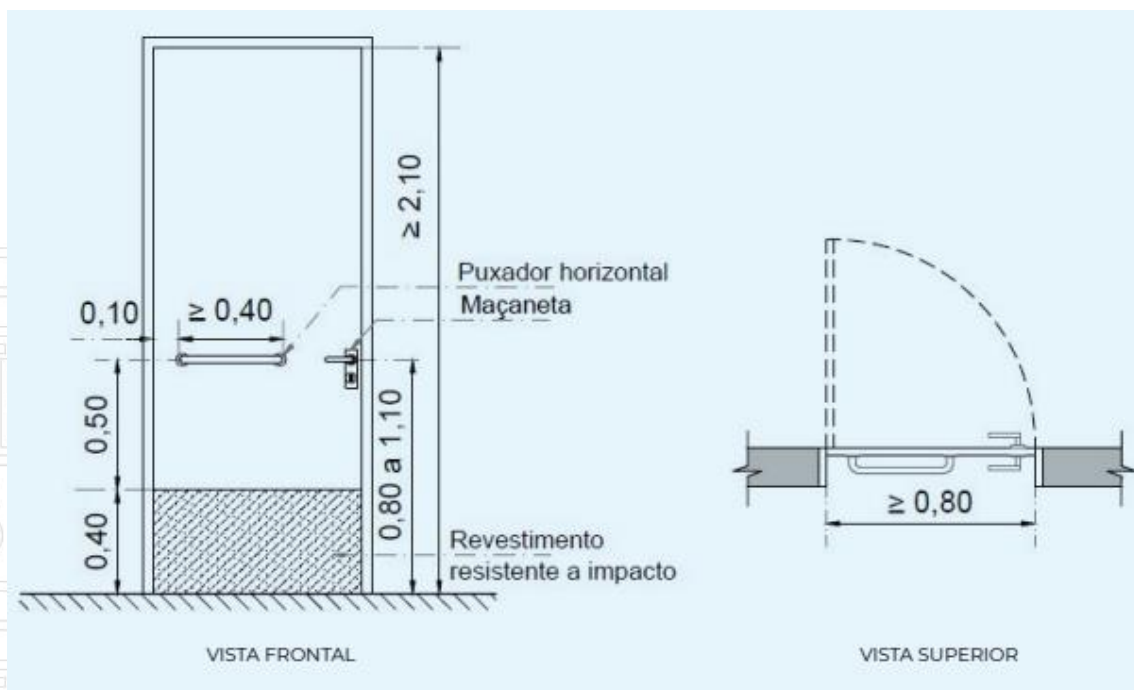


Figura 35 - Características de portas de sanitário, vestiários e quartos acessíveis.

As janelas, instaladas de modo a permitirem um bom alcance visual devem ser abertas com um único movimento, empregando-se o mínimo esforço. O fechamento deve ser feito com o auxílio de trincos tipo alavanca.

Para edificações de uso coletivo, caso da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, são adotadas as seguintes normas:

Todas as entradas devem ser acessíveis, bem como as rotas de interligação às principais funções do edifício;

No caso de edificações existentes, deve haver ao menos um acesso a cada 50m no máximo conectado, através de rota acessível, à circulação principal e de emergência;

Ao menos um dos itinerários que comuniquem horizontalmente e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir todos os requisitos de acessibilidade;

Garantir sanitários e vestiários acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, possuindo 5% do total de cada peça (quando houver divisão por sexo), obedecendo ao mínimo de uma peça;

### 6.1. Campus I

O campus apresenta de uma maneira geral as portas com um bom funcionamento, exceto pelas portas com duas folhas que não possuem a largura mínima necessária. No entanto, não há identificações dos ambientes, nem sinalização visual e tátil em braille. As janelas não oferecem condições de acessibilidade pois estão fora da altura indicada nas normas vigentes. Recomenda-se, adequação das esquadrias com as sinalizações elencadas acima e contratação de projeto de acessibilidade para verificar possibilidade de adequação ao menos dos comandos das janelas.



Figura 36 - Porta de vidro sem sinalização.

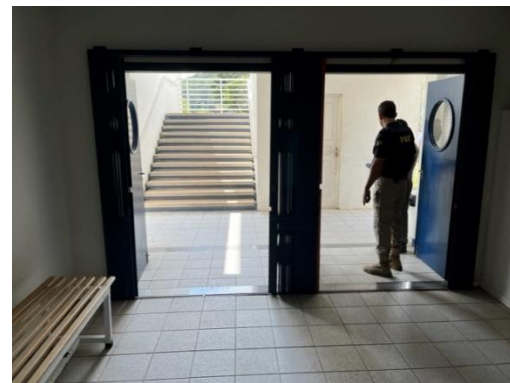


Figura 37 - Portas com duas folhas sem largura mínima necessária.

### 6.2. Campus II

As portas em geral atendem as medidas necessárias e apresentam bom funcionamento, porém não há sinalização. Recomenda-se sua adequação.

### 7. Sanitários e vestiários

Muitos detalhes construtivos são necessários para possibilitar autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devendo prever as seguintes condições gerais:

- No mínimo 5% do total de peças sanitárias e vestiários adequados a pessoas com deficiência;
- Localizados em rotas acessíveis;
- Portas com abertura externa nos boxes de sanitários e vestiários;
- Áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal para bacias sanitárias;
- Área de manobra para rotação 360°;
- Área de aproximação para utilização da peça;
- Possuir barras de apoio instaladas, definidas pelo uso de válvula de descarga ou caixa acoplada;
- As bacias sanitárias não podem possuir abertura frontal;
- Instalação de lavatório sem que este interfira na área de transferência;
- Acessórios (saboneteira, toalheiro, cabide, ducha, registro) instalados em uma faixa de alcance confortável para pessoas com deficiência, entre 80 e 120 cm;
- Sinalização com Símbolo Internacional de Acesso – SIA.

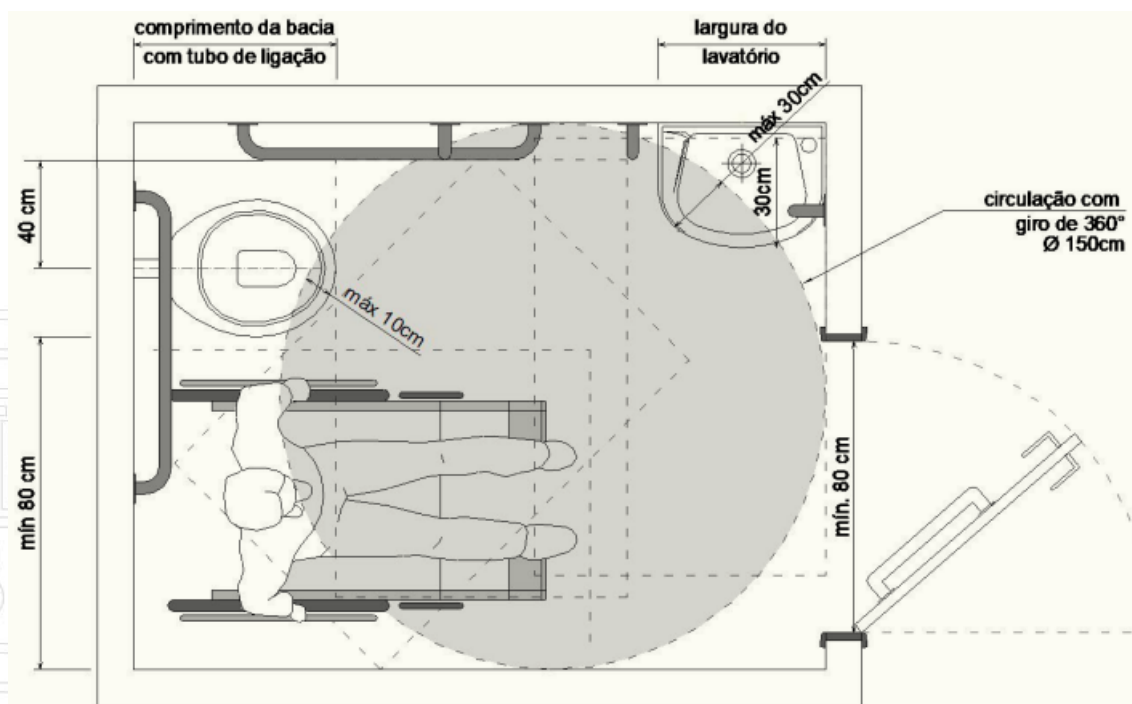


Figura 38 - Exemplo de sanitário acessível. (CREA/SC)

Os vestiários apresentam necessidades técnicas especiais como:

- Área de giro para usuários de cadeiras de rodas;
- Bancos providos de encosto com área de aproximação;
- Barras de apoio e espelhos;
- Cabides próximos aos bancos, instalados entre 80 e 120 cm de altura do piso;

- Armários com área de aproximação frontal e altura entre 40 e 120 cm do piso para pessoas em cadeiras de rodas e fechaduras instaladas entre 80 e 120 cm de altura;
- Espaço de 30 cm junto ao banco para garantir a transferência dos usuários de cadeira de rodas;
- Espelhos com borda inferior a 30 cm do piso e superior mínima de 180 cm do piso;
- As cabines devem possuir espaço para troca de roupas de uma pessoa deitada.

#### 7.1. Campus I

Não há o número mínimo necessário de peça instalada acessível.

Verificou-se que os sanitários acessíveis apresentam diversas incompatibilidades, dentre elas falta de sinalizações visuais e sonoras, ausência de puxadores horizontais em portas, bacias sanitárias incompatíveis com o necessário para sanitários acessíveis, acionadores de descarga incompatíveis, lavatórios incompatíveis, espelhos fixados de forma inadequada, falta de acessórios etc. As portas possuem abertura para dentro e não para fora, sendo necessária sua inversão. Recomenda-se adequação das sinalizações visuais, tátil em relevo e braille, faixas de sinalizações, adequações de desníveis nos pisos.

Algumas edificações do campus não contam com nenhum banheiro acessível, portanto recomenda-se contratação de projeto de acessibilidade para viabilizar ao menos um banheiro acessível por edificação, respeitando as particularidades do órgão.

Os vestiários também possuem diversas incompatibilidades quanto à disposição dos equipamentos sanitários e mobiliário, inclusive com ausência de rampas para eliminar o desnível do box, sendo necessária a contratação de projeto de acessibilidade para reformular sua disposição de acordo com as normas técnicas vigentes, considerando as necessidades específicas do órgão.

Fotos da vistoria:



Figura 39 - Contêiner banheiro - stand de tiros.

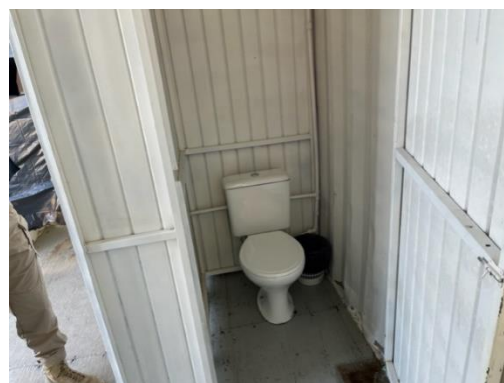


Figura 40 - Contêiner banheiro - stand de tiros.



Figura 41 - Banheiro hangar.



Figura 44 - Vestiário.



Figura 42 - Banheiro coletivo - prédio principal.



Figura 45 - Chuveiros no vestiário.

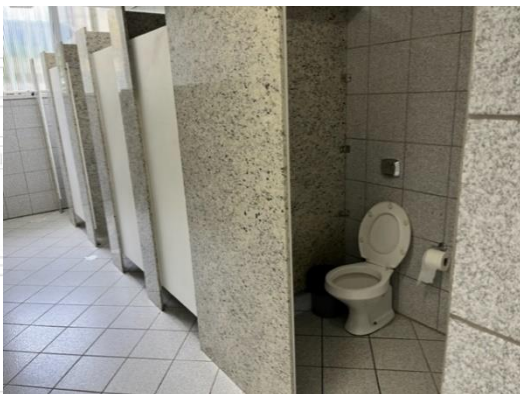


Figura 43 - Banheiro coletivo.

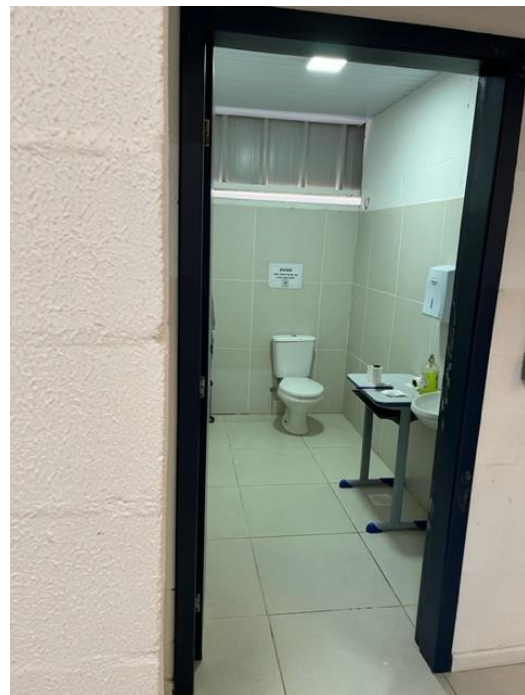


Figura 46 - Banheiro no vestiário.

## 7.2. Campus II

No kartódromo há apenas um banheiro que não é acessível, porém possui o tamanho necessário para sua adequação. Sendo assim, deve-se contratar projeto de acessibilidade para torna-lo acessível.

Fotos da vistoria:



Figura 47 - Banheiro kartódromo.



Figura 49 - Banheiro kartódromo.



Figura 48 - Banheiro kartódromo.

## CONCLUSÃO

---

É indicado que seja contratado projeto de acessibilidade para todo o complexo da UniPRF, contemplando parte externa e interna de todas as edificações de acesso público. Também deve ser realizado projeto urbanístico para garantir acessibilidade nas entradas principais dos campi.

A necessidade de contratação de projeto de acessibilidade para toda a instalação é evidente.

Este documento buscou descrever as desconformidades das instalações da UniPRF em relação às normas vigentes atuais de acessibilidade, no entanto, na elaboração do projeto de acessibilidade, deverá ser considerado o caráter específico da utilização e sua eventualidade para determinar real necessidade da adequação.

		Instalação	Adequação necessária	Classificação
1	Vias públicas			
1.1	Campus I	Total	Contratação e execução de projeto de urbanização contemplando acessibilidade - externo	C
1.2	Kartódromo	Total	Contratação e execução de projeto de urbanização contemplando acessibilidade - externo	C
2	Vias internas			
2.1	Campus I	Total	Contratação e execução de projeto de urbanização contemplando acessibilidade - interno	C
2.2	Kartódromo	Total	Contratação e execução de projeto de urbanização contemplando acessibilidade - interno	C
3	Estacionamento			
3.1	Campus I	Total	Sinalização	S
			Projeto de rotas acessíveis das vagas às entradas das edificações	C
3.2	Kartódromo	Total	Projeto de acessibilidade	C
4	Acesso à edificação			
4.1	Campus I	Total	Projeto de acessibilidade	C
4.2	Kartódromo	Total	Projeto de acessibilidade	C
5	Circulação interna			
5.1	Campus I	Total	Projeto de acessibilidade	C
5.2	Kartódromo	Total	Não há circulação interna	-
6	Esquadrias			
6.1	Campus I	Total	Projeto de acessibilidade para adequação de portas com largura inferior à mínima permitida e adequação das esquadrias com identificação e sinalização visual e tátil em braille.	A

6.2	<b>Kartódromo</b>	Total	Adequação das esquadrias com identificação e sinalização visual e tátil em braille.	A
7	<b>Sanitários e vestiários</b>			
7.1	<b>Campus I</b>	Total	Projeto de acessibilidade	C
7.2	<b>Kartódromo</b>	Total	Projeto de acessibilidade	C

## ENCERRAMENTO

---

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 23 (vinte e três) páginas (exceto anexos).

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

Juliana Gil Leite Biazotto

Responsável Técnica

Engenheira de Segurança no Trabalho

CREA/SP 5069748151





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART Múltipla

28027230221542472

Item 005

1. Responsável Técnico

**JULIANA GIL LEITE BIAZOTTO**

Título Profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **2615286749**

Registro: **5069748151-SP**

Empresa Contratada: **LEITE BIAZOTTO ENGENHARIA CIVIL S/S**

Registro: **2071810-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIV. CORP. DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0153-20**

Ação Institucional:

Valor do Contrato: **3750,00**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia José Carlos Daux**

Nº:

Complemento: **KM 2,3**

Bairro: **Vargem Pequena**

Cidade: **Florianópolis**

UF: **SC**

CEP: **88052401**

Data de Início: **20/09/2022** Previsão de Término: **29/09/2022** Documento

**08812.002312/2022-29**

Nível de Atuação	Atividade Profissional	Obra/Serviço	
<b>Elaboração</b>	<b>Laudo</b>	<b>Edificação</b>	<b>5 Contratos</b>

5. Observações

Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para elaboração de Laudo de acessibilidade, acompanhado da respectiva ART e plano de trabalho.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO - IBAPE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**JULIANA GIL LEITE BIAZOTTO - CPF: 409.174.628-40**

**UNIV. CORP. DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - CPF/CNPJ:  
00.394.494/0153-20**

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78 Registrada em: 26/09/2022 Valor Pago R\$

Nosso Numero: 28027230221542472 Versão do sistema

Impresso em: 29/09/2022 14:43:19